



Lei nº. 759/2016

de 26 de dezembro de 2016

Publicado nesta data mediante afirmação

no Placard de Aviso da Prefeitura.

Ouro Verde de Goiás-GO

26/12/2016

Secretário de Administração

" Estima a Receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2017."

O Prefeito do Município de Ouro Verde de Goiás, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do município para o exercício de 2017, no valor global de R\$ 22.972.659,39 (Vinte e dois milhões novecentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

- I- Orçamento Prefeitura Municipal;
- II- Orçamento da Câmara Municipal;
- III- Orçamento do Instituto Próprio de Previdência.
- IV- Orçamento do Fundo Municipal de Saúde;
- V- Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social;
- V- Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- VI- Orçamento do Fundo Municipal de Gestão e acompanhamento do FUNDEB;

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Art. 2º- Os Orçamentos serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos de Despesa detalhados nos Anexos que acompanha este Projeto de Lei.

§1º Na programação e execução do orçamento será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde serão identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

§2º- O chefe do Poder Executivo deverá estabelecer e publicar os anexos e as normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionada no parágrafo anterior.



Art. 3º- A receita orçada e a despesa fixada em valores iguais R\$ 22.972.659,39 (Vinte e dois milhões novecentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos).

Parágrafo único – Incluem –se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais.

ESPECIFICAÇÕES	VALORES
1- RECEITAS CORRENTES	22.030.895,09
1.1 – Receitas tributárias	768.720,91
1.2 – Receitas de Contribuições	1.692.977,41
1.3 – Receitas Patrimoniais	281.716,70
1.4 – Transferências Correntes	19.283.866,57
1.5 – Outras receitas Correntes	3.613,50
2 - RECEITAS DE CAPITAL	3.485.505,35
2.1 – Operações de Crédito	60.225,00
2.2 – Alienações de Bens	-
2.3 – Amortização de Empréstimos	-
2.4 – Transferências de Capital	3.425.280,35
3 - REDUTOR DO FUNDEB	2.543.741,05
3.1 – Dedução do FUNDEB	2.517.242,05
3.2 – Dedução de perdas de Investimentos do RPPS	26.499,00
RECEITAS TOTAL	22.972.659,39

Art. 4º- A despesa é fixada R\$ 22.972.659,39 (Vinte e dois milhões novecentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos).

Art. 5º - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento.



ESPECIFICAÇÕES	VALORES R\$
1- CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIÁS	1.007.786,16
2- PREFEITURA MUN. DE OURO VERDE DE GOIÁS	11.009.648,09
3- RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO MUNICÍPIO	156.585,00
4- FUNDEB- OURO VERDE DE GOIÁS	2.200.597,41
5- FUNDO DE PREVIDÊNCIA – PREVIURO	1.633.920,38
6 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	183.163,08
7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.328.321,68
8- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.245.463,59
9- FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMDCA	207.174,00
DESPESA TOTAL	22.972.659,39

Parágrafo único – Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários a conta do Tesouro Municipal, destinados as transferências as autarquias a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

Art. 6º Ficam aprovados os orçamentos dos fundos especiais do poder executivo, aplicando-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas a administração direta por força desta lei.

CAPÍTULO III DA AUTORIZACAO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 7º- Fica o Poder Executivo autorizado, excluídos os casos previstos nesta lei, abrir créditos suplementares, até o limite de 70% (setenta por cento) sobre o total da despesa nela fixada, em conformidade com a Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016.

CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 8º- Fica o Poder executivo autorizado a realizar operações de credito por antecipação da receita até o limite de 12% (doze por cento) da receita orçada constante do art.3º desta lei.



PREFEITURA MUNICIPAL
OURO VERDE
DE GOIÁS
Construindo um novo tempo...

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes à execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2017.

Art. 10- Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes ao anexo a esta lei.

Art. 11- Todos valores recebidos pela unidade da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo único – Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deve ser feito através do grupo Extra Orçamentário.

Art. 12- Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ouro Verde de Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2016.

Jaime Ricardo Ferreira
Prefeito

ATO DE SANÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIÁS**, considerando a aprovação pelo Poder Legislativo do Projeto de Lei nº 005/2016, de 26 de agosto de 2016, de origem do Poder Executivo, que “Estima a Receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2017” aprovado na Câmara como Autógrafo de Lei nº 007, de 12 de dezembro de 2016, resolve, no uso de sua atribuição contida no art. 61 da Lei Orgânica, sancioná-lo sem veto, conforme Autógrafo enviado pela Casa de Leis, editando para tanto o presente ATO, para conhecimento da CÂMARA MUNICIPAL e posterior registro em seus arquivos.

Gabinete do Prefeito do Município de Ouro Verde de Goiás, Estado de Goiás,
aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2016.



Jaime Ricardo Ferreira
Prefeito



DEMONSTRACAO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS
ANEXO 1 - ADENDO A PORTARIA N.08 DE 04/02/85

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	768.720,91		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.111.916,33	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.692.977,41		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	174.652,50	
RECEITA PATRIMONIAL	281.716,70		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.753.088,30	19.039.657,13
RECEITA AGROPECUARIA					
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVICOS					
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.283.866,57				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.613,50	22.030.895,09			
SOMA		22.030.895,09	SOMA		19.039.657,13
TOTAL		22.030.895,09	SUPERAVIT		2.991.237,96
			TOTAL		22.030.895,09
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	60.225,00		INVESTIMENTOS	3.366.621,54	
ALIENACAO DE BENS			INVERCOES FINANCEIRAS		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS			AMORTIZACAO DA DIVIDA	226.632,64	3.593.254,18
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.425.280,35				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		3.485.505,35			
SOMA		3.485.505,35	SOMA		3.593.254,18
DEFICIT		107.748,83			
TOTAL		3.593.254,18	TOTAL		3.593.254,18

RESUMO

	RECEITAS	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	22.030.895,09	19.039.657,13
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	3.485.505,35	3.593.254,18
RESERVA DE CONTINGENCIA		156.585,00
RESERVA DO RPPS		183.163,08
REDUTOR	-2.543.741,05	
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	22.972.659,39	22.972.659,39

JAIME RICARDO FERREIRA
CPF: 533.431.151-34
GESTOR


CLAUDIO DE PADUA RESENDE
CPF: 556.977.471-87
CONTADOR

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - F.F. 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CODIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMICA
00000002	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE				16.561.013.1
0000000000	Receitas Correntes				
0000000000	Receita Tributária			768.720.911	
0000000000	Impostos			615.593.177	
0000000000	Impostos	100.000			
0000000000	Imp sobre Prop. Pred al Territ. Urbana	100.000			
0000000001	IPDU - Recursos Ordinários	100.000	108.405.00		
0000000002	IPDU - Recursos para Educação	101.000	93.348.75		
0000000003	IPDU - Recursos para Saúde	102.000	27.101.25		
0000000003	Imp sobre Rend. F. e Plus sobre Rend. do Imob.	100.000			
0000000001	IRRF - Recursos Ordinários	100.000	56.999.37		
0000000002	IRRF - Recursos para Educação	101.000	47.802.29		
0000000003	IRRF - Recursos para Saúde	102.000	14.227.35		
0000000000	Imp. Trans. "Inter Vivos" Bens Imóveis-ITBI	100.000			
0000000001	ITBI-Recursos Ordinários	100.000	31.788.89		
0000000002	ITBI-Recursos para Educação	101.000	37.335.36		
0000000003	ITBI-Recursos para Saúde	102.000	7.947.24		
0000000000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	100.000			
0000000000	ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer	100.000			
0000000001	ISS - Recursos Ordinários	100.000	101.462.86		
0000000002	ISS - Recursos para Educação	101.000	66.366.20		
0000000003	ISS - Recursos para Saúde	102.000	25.365.10		
0000000000	Taxas			88.026.66	
0000000000	Taxa de Licença para Funcionamento	100.000	59.113.69		
0000000000	Taxa de pres. serv. alugel	100.000			
0000000000	Contrib. Ex. Prest. Serv. COD E SPECIFICAÇÃO	100.000	28.908.00		
0000000000	Contribuição de Melhoria			62.034.00	
0000000000	Contribuição de Melhoria para Expansão d	100.000			
0000000001	Contribuição de Melhoria para Expansão d	100.000	2.409.00		
0000000002	Contribuição de Melhoria para Expansão d	100.000			
0000000003	Contribuição de Melhoria para Expansão d	100.000	60.225.00		
0000000000	Receita Patrimonial			148.619.45	
0000000000	Receitas de Valores Mobiliários			76.349.45	
0000000000	Remuneração de Depósitos Bancários	100.000	51.054.95		
0000000000	Receita de Renda Dep. Banc. Recursos - FCP	100.000			
0000000001	Receita de Renda Dep. Banc. Recursos - FCP	100.000	302.25		
0000000002	Receita de Renda Dep. Banc. Recursos - FDI	101.000	607.25		
0000000003	Receita de Renda Dep. Banc. Recursos - CID	100.000			
0000000000	Outras Receita de Remun. Dep. Banc. Recurso	100.000			
0000000000	Remun. Dep. Banc. Recursos - FNDE	115.000	12.045.90		
0000000000	Remun. dep. banc. deriv. da inv. em predesa	123.000			
0000000000	rem. dep. banc. deriv. do precatório	123.000			
0000000000	Remuner. Outros Dep. Recursos não vincel	100.000	12.045.00		
0000000000	Remuneração das Participações				
0000000000	Remun. das Participações	100.000	77.200.00		
0000000000	Transferências Correntes			15.643.711.91	
0000000000	Transferências Intergovernamentais			14.727.088.41	
0000000000	Transferências Intergovernamentais	100.000			
0000000000	Transferências da União	100.000			
0000000000	Cota-Parte do FPM	100.000			

ADENDO III A PORTARIA SOF N 03 DE 04/02/89 E LULA 32/08/ANEXO 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N 73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N 37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CODIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMICA
11.01.00.00	Transferência Projeto EJA	120.000			
11.01.02.04.00	Transf. FUNDEF-PNAC Creche	120.000			
11.01.03.00.00	Outras Transferências Convênio da União	123.000	784.129,59		
11.02.02.01.00	Transporte Escolar	124.000			
11.02.99.00.00	Outras Transferências Convênio Estados	127.000	12.045,00		
11.09.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
11.09.01.00.00	Multas e Juros de Mora				
11.09.00.60.00	Multas e Juros de Mora	100.000			
11.09.02.00.00	Indenizações e Restituições				
11.09.03.00.00	Restituições	100.000			
11.09.03.00.00	Restituições de Receitas Retidas	100.000			
11.09.03.00.01	Restituições	100.000			
11.09.03.00.02	Recursos da Dívida Ativa				
11.09.03.00.03	Recursos da Dívida Ativa	100.000			
11.09.03.00.09	Recursos da Dívida Ativa Tributária	100.000			
11.09.03.00.00	Recursos de Capital				2.804.023,62
11.09.03.00.00	Operações de Crédito			60.225,00	
11.09.03.00.00	Operações de Crédito Locais			60.225,00	
11.09.03.00.00	Outras Oper. Crédito Int. Rec. a Prog. Gov.	100.000	60.225,00		
11.09.03.00.00	Operações de Crédito				
11.09.03.00.00	Operações de Crédito Mútuos				
11.09.03.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	192.032			
11.09.03.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	100.000			
11.09.03.00.00	Transferências de Capital			2.803.798,62	
11.09.03.00.00	Transferências Intergovernamentais			2.803.798,62	
11.09.03.00.00	Transferências Intergovernamentais	100.000			
11.09.03.00.00	Transferências da União	100.000			
11.09.03.00.00	Transferências da União - Programa de Educação	115.000	1.371		
11.09.03.00.00	Outras Transferências da União	100.000	2.803.797,41		
11.09.03.00.00	Transferências de Convênios				
11.09.03.00.00	Transferências de Convênios	100.000			
11.09.03.00.00	OUTRAS TRANS. DE CONV. UNIÃO PRODESA	123.000			
11.09.03.00.00	Programa desenv. do setor agropecuario	123.000			
11.09.03.00.00	Dedução da Receita Corrente				2.517.342,08
11.09.03.00.00	Dedução da			2.517.342,08	
11.09.03.00.00	Receita de Dedução			2.517.342,08	
11.09.03.00.00	Dedução de Impostos e Contribuições do FUNDEF-FPM	101.000	1.607.601,61		
11.09.03.00.00	Dedução de Impostos e Contribuições do FUNDEF-FPM	101.000	288.995,55		
11.09.03.00.00	Dedução de Impostos e Contribuições do FUNDEF-FPM	101.000	-4.661,26		
11.09.03.00.00	Dedução de Rec. Formação do FUNDEF-ICMS	101.000	-602.250,00		
11.09.03.00.00	Dedução de Rec. Formação do FUNDEF-IPVA	101.000	-12.045,00		
11.09.03.00.00	Dedução Rec. Form. do FUNDEF-IPI-Export	101.000	-1.626,41		
03.00.00.00.00	FUND DESENV. EDUC. BASIC. OURO VERDE DE GOIAS				
03.00.00.00.00	Receitas Correntes				2.201.801,91
03.00.00.00.00	Receita Patrimonial			42.157,50	
03.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários			42.157,50	
03.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	100.000			
03.00.00.00.00	Adiantamentos Financeiros	100.000			
03.00.00.00.00	Resgate de Depósitos Bancários	100.000			
03.00.00.00.00	Remuneração Depós. Recursos Vinculados	100.000			
03.00.00.00.00	Receita de Remun. Dep. Banc. Recursos - FUN	118.000			

ADENDO 11 A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CODIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
25.01.07.00	Receita de Reman Dep Banc Recursos - FUN	100.000			
25.01.07.01	Remuneração de Dep. Bancários FUNDEB 60%	100.000	24.090,00		
25.01.07.02	Remuneração de Dep. Bancários FUNDEB 40%	100.000	18.067,50		
26.00.00.00	Transferências Correntes			2.158.439,91	
26.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			2.158.439,91	
24.01.00.00	Transf Recursos do FUNDEB	100.000			
24.01.00.00	FUNDEB 60%	112.000	1.345.257,87		
24.01.00.02	FUNDEB 40%	119.000	813.182,94		
27.00.00.00	Outras Receitas Correntes			1.204,50	
27.04.00.00	Impostos e Restituições			1.204,50	
27.02.03.00	Restituições de Receitas Retidas	100.000	1.204,50		
ORÇAO: 05	PREVIOURO - OURO VERDE DE GOIAS				
28.00.00.00	Receitas Correntes				1.776.892,16
28.00.00.00	Receitas de Contribuições			1.692.977,41	
28.00.00.00	Contribuições Sociais			1.692.977,41	
28.00.00.00	Contribuições Sociais	100.000			
28.00.00.00	Contribuição do Fomento RPPR	103.000	1.135.020,67		
28.00.00.00	Contribuição Patrocinativa Civil	103.000			
28.00.00.00	Contribuição do Governo Ativo Civil	103.000	557.956,74		
28.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil	103.000			
28.00.00.00	Receita Patrimonial			82.508,29	
28.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários			82.508,29	
28.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100.000			
28.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários não vincul	100.000			
28.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários do Respeito	103.000	82.508,29		
28.00.00.00	Receitas Correntes			1.104,50	
28.00.00.00	Receitas Correntes			1.104,50	
28.00.00.00	Receitas de Contribuições	100.000	1.204,50		
28.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime	103.000			
28.00.00.00.00	Deduções da Receita Corrente			-26.499,00	-26.499,00
28.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIARIOS			26.499,00	
28.00.00.00.00	Dedução da Remuneração dos Investimentos	100.000			
28.00.00.00.00	Dedução da Remuneração dos Invest do RPPR	103.000	24.090,00		
28.00.00.00.00	Dedução da Remuneração dos Invest do RPPR	103.000	2.409,00		
ORÇAO: 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE				1.285.380,29
28.00.00.00.00	Receitas Correntes				
28.00.00.00.00	Receitas Patrimonial			8.421,50	
28.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios			8.421,50	
28.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100.000			
28.00.00.00.00	Receitas de Reman Dep Banc Recursos - Fun	114.000	0,00		
28.00.00.00.00	Receitas de Reman Dep Banc Recursos - Fun	114.010			
28.00.00.00.00	Receita de Remun Dep Banc Recursos - Saú	102.000	2.409,00		
28.00.00.00.00	Transferências Correntes			1.275.944,29	
28.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			1.049.721,29	
28.00.00.00.00	Participação na Receita da União	100.000			
28.00.00.00.00	Transf Recur Sist Un de Saúde SUS	114.000			
28.00.00.00.00	IPVSS - PACOS SEM S DE V EM SAUDE	114.000			
28.00.00.00.00	ATENÇÃO BASICA	114.000			
28.00.00.00.00	PISO DE ATENÇÃO BASICA-PAB FIXO	114.008	124.063,50		

ANEXO II. A PORTARIA SOT Nº 08 DE 2009. (FOLIO 10 DE 10 ANEXO) - 3

1. 2000, 2001 PARA PORTARIA SGM Nº 7 DE 2000 E PORTARIA SGM Nº 11 DE 2001.

RESUMO GERAL DA RECLUTA

[illegible]



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
2421.01.01.00	CONV. FNS - AQUIS. EQUIPAMENTOS	114.000			
2421.01.01.01	CONV. FNS - AQUIS. EQUIPAMENTOS	114.000	60.225,00		
0000.00.00.00	Deduções da Receita Corrente				
0000.00.00.00					
91320.00.00.00	DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIARIOS				
91320.00.00.00	DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIARIOS	100.000			
91321.00.00.00	DEDUÇÃO DE JUROS DE TITULOS DE RENDA	100.000			
91321.00.00.01	DEDUÇÃO DE TITULOS DE RENDA	102.000			
MUNICÍPIO: 07	OURO VERDE FMAS				
0000.00.00.00	Receitas Correntes				205.969,50
0300.00.00.00	Receita Patrimonial				
0320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários				
0250.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100.000			
0700.00.00.00	Transferências Correntes			205.969,50	
0720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			205.969,50	
0721.34.00.00	Transf.Recur.Fundo Nac.Ass.Social-FNAS	129.000			
0721.34.00.01	Apoio a Pessoa Idosa - API	129.003	1.204,50		
0721.34.00.02	Programa de Atenção à Criança - PAC	129.004	1.204,50		
0721.34.00.05	Programa de Erradicação do Trabalho Inf	129.006	65.043,00		
0721.34.00.07	Bolsa Família	129.056	54.202,50		
0721.34.00.08	IGD SUAS	129.000	12.045,00		
0721.34.00.09	IGD - BOLSA FAMILIA	129.000	18.067,50		
0721.34.00.10	PROJOVEM	129.000	30.112,50		
0721.34.00.11	PETI	129.000	24.090,00		
0721.34.00.14	FMAS SERV. CONV. E FORT. DE VINCULOS	129.000			
0721.34.00.15	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO BANCARIO	129.000			
0760.00.00.00	Transferências de Convênios				
0761.03.00.00	Transf.Conv.União Dest.Prog.Ass.Social	122.000			
0761.03.02.00	CONVENIO F. MUN. INF. JUVENTUDE	122.000			
0761.03.05.00	CONV. FUNDO MUN. ASSIT. SOCIAL	122.000			
0900.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
0920.00.00.00	Indenizações e Restituições				
0922.02.03.00	Restituições de Receitas Retidas	100.000			
					22.972.659,39

JAIME RICARDO FERREIRA
CPF: 533.431.151-34
GESTOR


CLAUDIO DE PADUA RESENDE
CPF: 556.977.471-87
CONTADOR

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

CONTROLE DE DETALHAMENTO DA DESPESA

000.000.02
000.000.10

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	QUANTIDADE	VALORES ORÇAMENTÁRIOS	TOTALS
3.1.90.00	Salários e Jantais	00215	100.000	100.000,00	100.000,00
3.1.90.00	Verbetes e Variações Fixas	00216	100.000	100.000,00	100.000,00
3.1.90.00	Outros	00217	100.000	100.000,00	100.000,00
3.1.90.00	Materiais de Consumo	00218	100.000	100.000,00	100.000,00
3.1.90.00	Materiais de Consumo	00218	100.000	100.000,00	100.000,00
3.1.90.00	Outros Serviços de Terceiros—Pessoa Física	00219	100.000	100.000,00	100.000,00
3.1.90.00	Outros Serviços de Terceiros—Pessoa Jurídica	00220	100.000	100.000,00	100.000,00
3.1.90.00	Construção de pontes e mata burros				104.791,50
3.1.90.00	Construção de pontes e mata burros				104.791,50
3.1.90.00	Materiais de Consumo	00221	100.000	100.000,00	100.000,00
3.1.90.00	Outros Serviços de Terceiros—Pessoa Física	00222	100.000	100.000,00	100.000,00
3.1.90.00	Outros Serviços de Terceiros—Pessoa Física	00222	100.000	100.000,00	100.000,00
3.1.90.00	Outros Serviços de Terceiros—Pessoa Jurídica	00223	100.000	100.000,00	100.000,00
3.1.90.00	Obras e Instalações	00224	100.000	100.000,00	100.000,00
					12.693.679,50

LES ÉLÉMENTS D'UN CŒUR DE OURS VERDÉ
S'ÉCHAPPENT D'UN CERCLE ÉCLAIRÉ

85
86
87
88
89
90

DOC	DESCRIÇÃO	FOCHA	EXERC	VALORES CRÉDITOS	TOTAIS
20	AGRICULTURA				
	FOR. PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL				
0001	APOIO E ORGANIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EV				
2.000	Apoio e organização de festivais e event				
00040	Subvenção e Salários	00244	100.000	54.800,47	598.151,91
00040	Matéria Prima para Distribuição	00245	100.000	25.200,00	505.528,92
0001	IMPLANT. PROJ. DE MICRO-PROJETO DE MICRO-INDUSTRIAS E				
2.001	Implant. do proj. micro-baixas hidrograt				
00040	Matéria Prima para Distribuição	00246	100.000	24.100,00	52.827,10
00040	Subvenção e Salários	00247	100.000	8.000,00	
00040	Matéria Prima para Distribuição	00248	100.000	12.000,00	
00040	Subvenção e Salários	00249	100.000	10.000,00	
00040	Matéria Prima para Distribuição	00250	100.000	1.000,00	172.243,50
0001	Manut. e ampl. prog. lavoura comunitaria				
2.021	Manut. e ampl. programa lavouras comunit				
00040	Salários e Honorários	00250	100.000	1.000,00	172.243,50
00040	Matéria Prima para Distribuição	00251	100.000	30.000,00	
00040	Subvenção e Salários	00252	100.000	35.000,00	
00040	Matéria Prima para Distribuição	00253	100.000	10.000,00	
00040	Subvenção e Salários	00254	100.000	14.000,00	
00040	Matéria Prima para Distribuição	00255	100.000	24.000,00	
00040	Subvenção e Salários	00256	100.000	11.000,00	
00040	Matéria Prima para Distribuição	00257	100.000	35.000,00	246.914,24
0001	EXTENSÃO RURAL				
2.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO E SU				
2.000	Manut. Atual. Manutenção Agrícola				
00040	Subvenção e Salários	00258	100.000	35.000,00	66.239,42
00040	Matéria Prima para Distribuição	00259	100.000	11.000,00	
00040	Subvenção e Salários	00260	100.000	11.000,00	

CONTAS DE DESPESAS

04 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DE OURO-VERDE
1410 - CONTROLE INTERNO

001 00.02
001 00.10

UNIDADE	DESCRIÇÃO	FICHA	VALOR	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
04 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					113.223,00
1410 - CONTROLE INTERNO					113.223,00
1410 - VALUTACÃO DO CONTROLE INTERNO					113.223,00
001000 - Salário Família		00271	12.125,00	12.125,00	
001000 - Pensão e Vantagens Fixas		00272	12.125,00	12.125,00	
001000 - Pensão e Vantagens Fixas		00273	12.125,00	12.125,00	
001000 - Pensão e Vantagens Fixas		00274	12.125,00	12.125,00	
001000 - Pensão e Vantagens Fixas		00275	12.125,00	12.125,00	
					113.223,00

100

[illegible]

[illegible]

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO: FUNDO MUN DRE. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
UNIDADE: FUNDO MUN. DOS DIR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMDCACODIGO: 08
CODIGO: 17

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				207.174,00
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				207.174,00
0306	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO E SUP				207.174,00
2.047	Manut. Fundo Mun. Criança e adolescente				207.174,00
3.1.90.09	Salário-Família	00435	100.000	1.204,50	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	00436	100.000	36.135,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	00437	100.000	2.409,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	00438	100.000	2.409,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	00439	100.000	6.022,50	
3.3.90.30	Material de Consumo	00440	100.000	36.135,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	00441	100.000	2.409,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Fisi	00442	100.000	24.090,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc - Pessoa Jurídica	00443	100.000	24.090,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	00444	100.000	6.022,50	
4.4.90.51	Obras e Instalações	00445	100.000	6.022,50	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00446	100.000	36.135,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	00447	100.000	24.090,00	
					207.174,00
					22.972.659,39

ADRIANA MARQUES LEMOS MACEDO
CPF: 793.075.901-68
GESTORCLAUDIO DE PADUA RESENDE
CPF: 556.977.471-87
CONTADOR